



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 054/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da Comissão de Juizados, o advogado **RODRIGO MOSKALENKO MONTENEGRO GOMES, OAB/BA nº 21.620**, e **YVES DE VASCONCELOS FREIRE, OAB/BA 41.427**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 29 de junho de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA